

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 5.432/2025**

EMENTA: Implementa medidas para a alteração do nome da Unidade de Saúde da Família — USF Nobre e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Unidade de Saúde da Família Olavo Dias de Araújo, a atual USF Nobre, localizada na Tv. do Nobre, 2887 - Nobre, Paulista/PE, 53401-611, no Município do Paulista.

**Art. 2º.** Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, COMPESA e Secretaria de Planejamento, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

**Art. 3º.** A nova denominação tem por objetivo homenagear para reconhecer o seu legado.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 02 de abril de 2025.

**SEVERINO RAMOS DE SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcela Tavares de Souza Dornelas  
**Código Identificador:**7131DC0C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2025. Edição 3855  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>